

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 225/2024.....



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 225/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania
■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 225/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 220/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 02 de agosto de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -